**Mensagem nº 001/23 Tapejara, RS, 22 de janeiro de 2023**

 Senhores Vereadores:

 O Vereador do PDT DÉBERTON FRACARO, Presidente desta Casa Legislativa, encaminha à Vossas Excelências para apreciação, o Projeto de Resolução que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara a associar-se e contribuir anualmente para a Associação de Vereadores da Região Nordeste do Estado do RS- AVENOR e dá outras providências.

 **Justificativa**

Trata-se de uma associação que congrega vereadores e servidores de Câmaras Municipais, com a finalidade de contribuir para o seu aperfeiçoamento e qualificação nas casas legislativas e, também com o propósito de representar suas reivindicações. Muito importante para o Legislativo tapejarense o convênio com esta nobre entidade.

Atenciosamente,

**Déberton Fracaro**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2023.**

**Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara a associar-se e contribuir anualmente para a Associação de Vereadores da Região Nordeste do Estado do RS- AVENOR.**

 **Art**. **1º** - Fica A Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara-Rs, autorizada a associar-se e contribuir anualmente para a Associação de Vereadores da Região Nordeste do Rio Grande do Sul – AVENOR.

 **Art.2º -** A contribuição à AVENOR de que trata o artigo 1º será no valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) anual.

 **Parágrafo Único -** Os reajustes dos valores previstos no caput deste artigo serão determinados por ato próprio da mesa Diretora da Câmara após o valor aprovado pela entidade.

 Tapejara, 22 de janeiro de 2023.

**DÉBERTON FRACARO**

 **PRESIDENTE

REGISTRE E PUBLIQUE-SE**

**22 de janeiro de 2023

EVERTON ROVANI
1° SECRETÁRIO**